



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

TERÇA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2018 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 6 - Nº 1060

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO	
Administração Direta	1
Câmara Municipal	1

Prefeitura Municipal de Montes Claros

Extrato Nº 035-2018 – Termo de Aditamento

Contrato P0028917-01 Processo 0289/2017 – Pregão Eletrônico 0162/2017. Contratado: **VIVER SISTEMAS LTDA – Primeiro Termo de Aditamento: Acrescem-se à Cláusula Oitava do Contrato Inicial, as seguintes dotações orçamentárias para pagamento das obrigações decorrentes do presente aditamento:**

ORGÃO: PODER EXECUTIVO
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 339039
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 02.012.002.00010.00122.0062
PROJETO ATIVIDADE: 2127
RECURSO: 102
FICHA: 1144

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 02.012.002.00010.00302.0065
PROJETO ATIVIDADE: 2137
RECURSO: 102
FICHA: 1303

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 02.012.002.00010.00301.0063
PROJETO ATIVIDADE: 2133
RECURSO: 148
FICHA: 1211

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 02.012.002.00010.00302.0065
PROJETO ATIVIDADE: 2138
RECURSO: 149
FICHA: 1318

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 02.012.002.00010.00302.0066
PROJETO ATIVIDADE: 2212
RECURSO: 112
FICHA: 1372

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 02.012.002.00010.00122.0067
PROJETO ATIVIDADE: 2213
RECURSO: 102
FICHA: 1162

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 02.012.002.00010.00305.0069
PROJETO ATIVIDADE: 2144
RECURSO: 150
FICHA: 1428

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 02.012.002.00010.00305.0070
PROJETO ATIVIDADE: 2145
RECURSO: 150
FICHA: 1447

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 02.012.002.00010.00301.0063
PROJETO ATIVIDADE: 2130
RECURSO: 148
FICHA: 1183

Firmado em 08 de fevereiro de 2018.
Secretaria Municipal de saúde.

Montes Claros (MG), 12 de março de 2018.
Jaheeb Wagner Leite Castro
Coordenador de Acompanhamento de Contratos



MONTES CLAROS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

PROCURADOR GERAL
OTÁVIO BATISTA ROCHA MACHADO
2211-3031

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
ALESSANDRO FREIRE PEREIRA
2211-3271

EDITORAÇÃO GRÁFICA E REVISÃO
EDSON GOUVEIA / PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS
2211-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG
Av. Cula Mangabeira, 211 – Centro
Telefones: (38) 3229-3037 – 3229-3036
Montes Claros-MG – CEP 36.901-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prefeitura de Montes Claros – MG Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA CONJUNTA SMS/SME Nº 01, DE 05 DE MARÇO DE 2018

ALTERA A PORTARIA CONJUNTA SMS/SME Nº 01, DE 26 DE JULHO DE 2017
Os Senhores Secretários de Saúde e Educação do Município de Montes Claros, conjuntamente, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 99, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 3.470 de 04 de janeiro de 2017, que estabelecem critérios para delegação de atribuições;

RESOLVEM:

Art. 1º – Alterar a redação do inciso I, do artigo 2º, da Portaria/SMS, nº 01, de 26 de julho de 2017, em razão da substituição de representante de Secretaria Municipal de Saúde, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – ...

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Dulce Pimenta Gonçalves
- Valéria Gonçalves de Araújo
- Patrícia de Cássia Vieira Neves
- Soraya Mameluque Ferreira
- Priscila Durães de Carvalho
- Wanessa Moura Silva
- Daniella Cristina Dias Veloso
- Nayara Teixeira Gomes
- Waneis de Brito Sales
- Ana Elizabeth Martins Antunes de Melo
- Patrícia Dias de Godoy Caldeira

II – ...

...”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Montes Claros (MG), 05 de março de 2018.

Dulce Pimenta Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde
Benedito Paula Said
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO Nº 058/2018

Contrato

Contrato P4018-01 - Processo nº.0040/2018 - Inexibibilidade nº. 0006/2018 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, PARA ATENDER AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS). Contratado: ORTONORT LTDA - ME, neste ato representado por Eder Fábio Abreu da Rocha. **Vigência:** O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, tendo como termo inicial a assinatura deste instrumento. Contrato assinado em **09 de fevereiro de 2018. Secretária Municipal de saúde.**

Contrato P4018-02 - Processo nº. 0040/2018 - Inexibibilidade nº. 0006/2018 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, PARA ATENDER AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS). Contratado: JS IND E COM DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA – EPP, neste ato representado por Katia Saraiva de Carvalho. **Vigência:** O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, tendo como termo inicial a assinatura deste instrumento. Contrato assinado em **09 de fevereiro de 2018. Secretária Municipal de saúde.**

Montes Claros (MG), 12 de março de 2018.

Jaheeb Wagner Leite Castro
Coordenador de Acompanhamento de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO Nº 059/2018

Termo de Aditamento:

Contrato P09216-2 - Processo nº. 0092/2016 - Concorrência Pública nº. 0016/2016 - Contratado: CONSTRURENER EIRELI - ME- Terceiro Termo de Aditamento: Repactuem-se as planilhas orçamentárias contratuais acostadas aos autos de acordo com os demonstrativos juntados e Justificativa Técnica, havendo acréscimos de valores da seguinte forma:
Lote 01: R\$10.019,65 (dez mil e dezenove reais e sessenta e cinco centavos); Lote 04: R\$ 3.722,20 (três mil setecentos e vinte e dois reais e vinte centavos); Lote 07: R\$486,17 (quatrocentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos). **O quantitativo acrescido ao contrato totaliza R\$14.228,02 (quatorze mil duzentos e vinte e oito reais e dois centavos), correspondente a 2,442% do valor original do contrato. Repactuem-se também as planilhas orçamentárias contratuais acostadas aos autos de acordo com os demonstrativos juntados e Justificativa Técnica, referente aos Lotes 02 e 08, não havendo alterações de valores para estes lotes.** O termo aditivo foi firmado em 23 de fevereiro de 2018. **Secretaria municipal de saúde.**

Montes Claros (MG), 12 de março de 2018.

Jaheeb Wagner Leite Castro
Coordenador de Acompanhamento de Contratos

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº56/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 3.175/2003, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Comissão Especial instaurada por força da Portaria 046/2018.;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159 da Lei 3.175/2003 que prevê a possibilidade de afastamento cautelar do servidor;

CONSIDERANDO a necessidade de se preservar os envolvidos na apuração em curso.;

RESOLVE

Artigo 1º. Afastar, nos termos do artigo 159 da Lei 3.175/2003, de forma cautelar, o servidor Hélio Machado Oliveira, do exercício de suas funções junto à Câmara Municipal de Montes Claros, pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da presente ou até o término dos trabalhos da Comissão Especial instaurada por força da Portaria 046/2018, o que ocorrer primeiro.

Artigo 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Montes Claros, 09 de março de 2018.

Vereador CLÁUDIO RIBEIRO PRATES
Presidente da Câmara